

IFES - CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estudo Técnico Preliminar 6/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23543.000286/2026-39

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação de serviços de locação de mobiliário para eventos, visando atender à demanda de realização de eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Ifes - Campus Barra de São Francisco.

2.2. Visto a indisponibilidade de estrutura do campus, a locação de mobiliário para eventos desempenha um papel crucial na infraestrutura necessária para a realização de diversas atividades institucionais. A infraestrutura adequada é um elemento essencial para garantir o sucesso e a eficiência dos eventos realizados pelo Ifes - Campus Barra de São Francisco. Portanto, a contratação de uma empresa especializada em locação de mobiliário contribuirá para a melhoria da qualidade e eficácia desses eventos, promovendo a excelência institucional.

2.3. A contratação dos serviços de locação de mobiliário para eventos é fundamental para assegurar o ambiente adequado e confortável para os participantes, bem como para promover uma imagem profissional e organizada do Instituto. O mobiliário adequado é essencial para criar espaços funcionais e atraentes, contribuindo para a efetiva realização dos eventos institucionais.

2.4. O objetivo da contratação é garantir que o Instituto disponha de mobiliário de qualidade e adequado para atender às necessidades de diferentes tipos de eventos, proporcionando conforto, praticidade e segurança aos participantes.

2.5. Vale ressaltar que a disponibilidade de cadeiras, mesas, palcos, tendas, e equipamentos de sonorização, irá contribuir significativamente para a realização bem-sucedida e memorável de diversos eventos promovidos pelo Ifes - Campus Barra de São Francisco, reforçando sua imagem institucional e proporcionando experiências positivas aos participantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Ensino	Hiata Anderson Silva do Nascimento
Diretoria de Administração e Planejamento	Hildo Anselmo Galter Dalmonech
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	Jonas Henrique de Souza Motta

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratada deverá fornecer os serviços objeto desta contratação nos horários de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, no endereço abaixo:

4.1.1. Ifes Campus Barra de São Francisco: Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

4.2. A contratada deve cumprir com os seguintes requisitos:

4.2.1. A solução contratada deve atender aos padrões de qualidade e durabilidade estabelecidos, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa por meio de competição. Os produtos a serem adquiridos são classificados como BEM COMUM, com padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente por especificações usuais de mercado.

4.2.2. Os serviços devem ser realizados perfeitas condições, em estrita observância aos termos do Edital, das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada. Todos os produtos entregues devem ser de boa qualidade e não apresentar defeitos ou sinais de deterioração.

4.2.3. A contratada é responsável pela quantidade e qualidade dos produtos, devendo suprir ou suprimir a quantidade, caso haja interesse da Administração, desde que esta comunique previamente, por escrito. A contratada também é responsável pela troca de itens que estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado, sem ônus para o Ifes.

4.2.4. A empresa contratada deverá fornecer assistência técnica para garantir o bom funcionamento e conservação dos materiais instalados.

4.2.5. Não será exigida qualificação técnica e econômica financeira para este objeto devido à simplicidade e baixa complexidade da execução.

4.3. A prestação dos serviços deverá ser efetuada a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

4.4. A ordem de serviço será enviada à empresa por e-mail, com no mínimo 07 dias de antecedência ao evento. A conclusão e entrega dos serviços deverão ocorrer no prazo mínimo de 01 dia antes da realização do evento, com casos excepcionais sendo gerenciados pelo responsável do Ifes.

4.5. O recebimento provisório dos serviços não implica a aceitação dos mesmos.

4.6. Somente após a verificação do enquadramento do serviço prestado nas especificações definidas no Termo de Referência, dar-se-á o recebimento provisório por servidor responsável, no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Após este período, seguir-se-á com o recebimento definitivo, que também deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para este levantamento, foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração na locação de mobiliário para eventos. Além disso, foram realizadas consultas e diálogos transparentes com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

5.2. Os resultados do levantamento de mercado mostraram uma variedade de fornecedores para os serviços de locação de mobiliário para eventos. Diversos fornecedores foram incluídos no estudo para entender as soluções praticadas no mercado e identificar as opções mais adequadas para atender às demandas específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Ifes - Campus Barra de São Francisco.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. **Solução Proposta:** A solução proposta para atender às necessidades do Ifes Campus Barra de São Francisco consiste na contratação de uma empresa especializada para a locação de mobiliário para eventos. Esta empresa será responsável por fornecer cadeiras, mesas, palcos, tendas, equipamentos de sonorização e outros itens necessários. O mobiliário fornecido contribuirá significativamente para criar ambientes adequados e confortáveis, elevando o nível de profissionalismo e excelência nas atividades realizadas pelo Instituto.

6.2. **Garantia de Qualidade e Sustentabilidade:** A contratação de uma empresa especializada em locação de mobiliário assegura que todos os serviços e produtos fornecidos estarão alinhados com as melhores práticas e padrões do mercado, garantindo não apenas a qualidade e a funcionalidade do mobiliário, mas também a sustentabilidade dos materiais utilizados. A empresa deverá seguir normas de produção e descarte que respeitem critérios ambientais, assegurando a responsabilidade ecológica e o cumprimento de regulamentos de segurança.

6.3. **Protocolo de Controle de Qualidade:** Para garantir que o mobiliário atenda às exigências de qualidade e segurança, a empresa contratada deverá implementar um protocolo estrito de controle de qualidade. Este protocolo incluirá inspeções e testes regulares ao longo do processo de locação, desde a recepção até a entrega dos itens. O Ifes terá o direito de rejeitar quaisquer itens que não cumpram os padrões acordados.

6.4. **Suporte e Assistência Técnica:** Após a entrega e montagem do mobiliário, a empresa fornecedora deverá oferecer suporte e assistência técnica contínua durante o evento. Isso inclui serviços de reparo ou substituição rápida de itens defeituosos ou danificados, garantindo que todas as configurações estejam em perfeito estado durante a realização dos eventos.

6.5. **Flexibilidade de Serviço:** A empresa contratada deverá demonstrar alta flexibilidade para se adaptar a mudanças de última hora ou ajustes nos requisitos, conforme as necessidades do Ifes. Isso inclui a capacidade de modificar quantidades ou características do mobiliário com prontidão, garantindo que os ajustes necessários sejam feitos sem comprometer a qualidade ou os prazos do evento.

6.6. **Logística e Conformidade de Entrega:** O processo de entrega, montagem e desmontagem será gerido rigorosamente para assegurar eficiência e cumprimento dos prazos estipulados. A empresa será responsável por toda a logística operacional, incluindo a limpeza e retirada do mobiliário após o término dos eventos, garantindo que não haja interrupções ou impactos negativos ao ambiente acadêmico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serviço de infraestrutura e mobiliário para Festa Julina			
Item	Descrição/Especificação	Und.	Qt.

1	Aluguel e instalação de ----10 Tendias Pirâmide 03mx03m	Serv.	1
	Aluguel e instalação de Backdrop 3,5m x 2,5 m	Serv.	1
	Aluguel e instalação de 200 cadeiras plásticas	Serv.	1
	Aluguel e instalação de 50 mesas plásticas		
	Aluguel e instalação de palco praticável 8m x 4m de 32m ²	Serv.	1
	Aluguel e instalação de 40 m ² de carpete	Serv.	1
	Aluguel de sonorização para evento em espaço aberto, com público estimado em cerca de 800 pessoas, devendo ser compatível com apresentações musicais ao vivo, especialmente de banda com a seguinte configuração: bateria, contrabaixo elétrico, guitarra, violão, dois vocais e teclado. É imprescindível que o sistema permita a suspensão (elevação) das caixas de som, de modo a garantir melhor propagação e maior alcance do áudio no espaço do evento (inclui o operador de som).	Serv.	1

Serviço de infraestrutura e mobiliário para formatura

Item	Descrição/Especificação	Und.	Qnt.
2	Aluguel e instalação de 450 cadeiras plásticas	Serv.	1
	Aluguel e instalação de palco 8m x 4m praticável de 32m ²	Serv.	1
	Aluguel e instalação de 10 toalhas para mesa de autoridades	Serv.	1
	Aluguel e instalação de 40 m ² de carpete	Serv.	1
	Aluguel de sonorização de pequeno porte para cerimonial (incluí o operador de som)	Serv.	1
	Aluguel e instalação de 6 climatizadores de ar para ambiente externo vazão mínima de 9000m ³ /h	Serv.	1
	Ornamentação de 8 pés de tenda 10x10 em tecido branco	Serv.	1
	Aluguel e instalação de Backdrop 3,5m x 2,5 m	Serv.	1
	Aluguel e instalação de ----02 Tendias Pirâmide 10mx10m	Serv.	1
	Aluguel e instalação de 180m ² de tecido para rebaixamento de teto	Serv.	1
	Aluguel e instalação de 120m ² de tecido para ornamentação nas laterais do espaço	Serv.	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.756,67

8.1. Conforme as diretrizes da Instrução Normativa ME/SEGES 65/2021, a instituição realizou a estimativa de preços para a contratação de serviços de comunicação visual. Esta estimativa foi fundamentada no art. 5º da IN ME/SEGES Nº 65/2021 e incorporou dados obtidos através de pesquisas de preços com potenciais fornecedores, consultados via e-mail.

8.2. A análise crítica dos orçamentos recebidos, detalhada na planilha anexa, seguiu um processo onde valores considerados anômalos, significativamente mais altos ou mais baixos em relação aos demais, foram excluídos da média. Esta abordagem, comprovada por meio dos relatórios e orçamentos enviados pelos potenciais fornecedores, anexados aos autos do processo, assegura que a estimativa de preços reflita um valor justo e representativo do mercado atual, culminando em um valor máximo estimado para a contratação de R\$ 39.756,67 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação do serviço de locação de mobiliário para eventos será agrupada em um único grupo com dois itens, sendo um único item para cada evento. Isso significa que todos os itens necessários para a realização do evento, como cadeiras, mesas, palcos, tendas e outros, serão incluídos em um único contrato de serviço. Essa estratégia visa garantir uma abordagem integrada e consistente na provisão de mobiliário, assegurando qualidade e eficiência em todas as etapas do processo. Ao centralizar a responsabilidade em um único fornecedor, torna-se possível agendar e executar todos os serviços dentro de um cronograma definido, minimizando possíveis atrasos e complicações.

9.2. Além disso, é importante ressaltar que, devido à limitação do Siasnet em agrupar itens para dispensa eletrônica, os serviços serão disputados como um único item. Isso significa que todas as necessidades de mobiliário para eventos, incluindo cadeiras, mesas, palcos, tendas, entre outros, serão consideradas dentro de uma única competição. Essa abordagem abrange todos os tipos de mobiliário necessários, garantindo uma solução abrangente para atender às demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Ifes - Campus Barra de São Francisco.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Ao analisar a natureza dos serviços que se pretende contratar, não se observa qualquer interdependência com outros serviços que possam condicionar sua completa implementação. Em outras palavras, ao contratar esses serviços, eles estarão totalmente capacitados para atender às necessidades do Ifes - Campus Barra de São Francisco.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O processo de contratação de serviços de locação de mobiliário para eventos, alinhado ao Plano de Contratação Anual do Ifes Campus Barra de São Francisco sob o 158886/000031/2026, reflete uma ação estratégica planejada para suportar as iniciativas de educação, integração e desenvolvimento institucional.

11.2. No contexto do Mapa Estratégico do Ifes, a contratação está intrinsecamente ligada à Perspectiva de Resultados, particularmente ao objetivo de intensificar a atuação do Ifes como instituição promotora de educação profissional, científica e tecnológica. A realização de eventos apoiados por uma infraestrutura de mobiliário adequada é fundamental para ampliar a oferta de educação de excelência e promover a extensão tecnológica e comunitária.

11.3. Essa contratação também está alinhada com a Perspectiva de Processos, especialmente no que se refere à comunicação do valor do Ifes para a sociedade e ao fortalecimento da produção acadêmica aplicada. Ao fornecer o ambiente físico necessário para eventos que engajam a comunidade acadêmica e externa, o Ifes avança em seu papel de promover uma educação inclusiva e eficaz.

11.4. Da Perspectiva de Recursos, a locação de mobiliário para eventos se conecta com a necessidade de otimizar o uso de estruturas físicas e promover o uso eficiente de tecnologia da informação e comunicação. Assegurando ambientes adequados para eventos, a instituição potencializa o uso de seus recursos físicos e tecnológicos, contribuindo para a consolidação da infraestrutura dos campi.

11.5. Finalmente, o Planejamento Estratégico do Ifes, que segue o lema "simplificar para acontecer", é evidenciado nessa contratação. A busca por soluções sustentáveis e eficientes, a consolidação da governança e a promoção da comunicação eficiente refletem a intenção de simplificar processos para facilitar a realização de eventos. Isso reforça a visão de futuro do Ifes de ser referência em educação para o desenvolvimento tecnológico e sustentável do Espírito Santo, com reconhecimento nacional e internacional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação de serviços de locação de mobiliário para eventos trará uma série de benefícios diretos e indiretos, contribuindo para a efetividade e o desenvolvimento nacional sustentável.

12.2. Ganhos Diretos:

12.2.1. Aumento do conforto e praticidade: A disponibilidade de mobiliário adequado proporcionará maior conforto e praticidade aos participantes dos eventos realizados pelo Instituto, melhorando sua experiência e satisfação.

12.2.2. Estímulo à participação em eventos: Ambientes bem equipados e organizados incentivam a participação dos alunos e demais envolvidos nos eventos promovidos pelo Ifes - Campus Barra de São Francisco, aumentando o engajamento e fortalecendo o senso de comunidade institucional.

12.2.3. Fortalecimento da imagem institucional: A qualidade e a adequação do mobiliário utilizado nos eventos refletem a preocupação da instituição com a excelência e a seriedade de suas atividades, contribuindo para fortalecer sua imagem perante a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

12.3. Ganhos Indiretos:

12.3.1. Sustentabilidade: A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis em sua operação, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável da região.

12.3.2. Eficiência operacional: A locação de mobiliário permite uma gestão mais eficiente dos recursos institucionais, evitando desperdícios e otimizando os custos relacionados à realização de eventos.

12.3.3. Percepção de qualidade: A utilização de mobiliário de qualidade e em bom estado de conservação reflete o compromisso do Ifes - Campus Barra de São Francisco com a excelência e a qualidade em todas as suas atividades, contribuindo para a percepção positiva da instituição por parte de seus públicos-alvo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para esta contratação específica, não será necessário fazer qualquer adaptação no ambiente do órgão para a implementação dos serviços propostos neste estudo, pois os locais já estão devidamente preparados para a execução do projeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação de serviços de locação de mobiliário para eventos pode ter alguns impactos ambientais potenciais, que devem ser considerados e mitigados.

14.2. Possíveis Impactos Ambientais:

14.2.1. Produção de Resíduos: O processo de produção e instalação do mobiliário pode gerar resíduos, como embalagens.

14.2.2. Consumo de Energia: O transporte do mobiliário podem requerer o uso de energia, contribuindo para as emissões de gases do efeito estufa.

14.3. Medidas Mitigadoras:

14.3.1. Gestão de Resíduos: A empresa contratada deve implementar um plano de gestão de resíduos, priorizando a redução, reutilização e reciclagem dos materiais utilizados, minimizando assim o impacto ambiental decorrente da instalação do mobiliário.

14.3.2. Uso Sustentável de Materiais: Sempre que possível, a empresa contratada deve optar por materiais sustentáveis, reciclados e de forma eficiente, minimizando assim o desperdício de recursos naturais e reduzindo o impacto ambiental de sua atividade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 A viabilidade da contratação de serviços de locação de mobiliário para eventos é justificada pelos seguintes motivos:

15.1.1.1 Melhoria da Experiência dos Participantes: A disponibilidade de mobiliário adequado contribuirá para melhorar a experiência dos participantes dos eventos realizados pelo Instituto, proporcionando conforto, praticidade e segurança. Isso fortalecerá a imagem da instituição e aumentará a satisfação dos envolvidos.

15.1.1.2 Eficiência Operacional: A contratação desses serviços permitirá ao IFES Campus Barra de São Francisco otimizar sua operação de eventos, garantindo uma gestão mais eficiente dos recursos institucionais que não são suficientes para a realização dos eventos. Isso inclui a redução de custos, o gerenciamento mais eficaz do tempo e a minimização de potenciais problemas relacionados à aquisição e manutenção de mobiliário próprio.

15.1.1.3 Flexibilidade e Versatilidade: A locação de mobiliário oferece maior flexibilidade e versatilidade em comparação com a posse de móveis próprios, pois permite ajustar o tipo e a quantidade de mobiliário conforme a necessidade de cada evento. Isso possibilita a realização de uma variedade maior de atividades e adaptações aos diferentes espaços disponíveis.

15.1.1.4 Sustentabilidade: A empresa contratada deve seguir práticas sustentáveis em sua operação, contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável.

15.1.1.5 Foco na Qualidade e Inovação: Ao contratar uma empresa especializada em locação de mobiliário para eventos, o IFES Campus Barra de São Francisco poderá se beneficiar do conhecimento especializado e da experiência do fornecedor, garantindo assim a qualidade, a inovação e a adequação dos móveis fornecidos às necessidades específicas de cada evento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/04/2026 às 12:05:25.

HIATA ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação

JONAS HENRIQUE DE SOUZA MOTTA

Membro da comissão de contratação

